PUBLICADO
Prefeitura Municipal
Em 26 / 02 / 2018
Jessica
Nome e Assinatura
Jornal de Bilhas

DECRETO Nº 539/18
Data 21/02/18

Súmula. Abre um crédito suplementar em projeto/atividade, do orçamento vigente, para o exercício de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **ADEMILSO ROSIN**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO O CONTIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 217/17 DE 24/10/17.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no orçamento vigente no valor de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), mediante as seguintes providências.

Parágrafo único. Inclusão de rubricas de despesa de dotação orçamentária assim especificada

06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0062.026 Manutenção do Programa de Transporte Escolar Ensino Fundamental
3.390.39(2050(107) Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.R$ 30.000,00
3.390.30(1930)(107) Material de Consumo.....R$ 10.000,00

08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.00102.050 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.390.39(4260)(303) Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica ...R$ 100.000,00

TOTAL.....R$ 140.000,00

Art. 2º. Como recursos para a cobertura do crédito suplementar, de que trata o presente Decreto será utilizado o cancelamento parcial de dotações orçamentárias, como abaixo especificamos:

06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0062.024 Manutenção do Ensino Fundamental
3.390.30(1770)(107) Material de Consumo.....R$ 14.000,00
3.390.36(1850)(107) Outros Serviços de Terceiros P. Física.R$ 20.000,00
12.265.00062.036 Manutenção do Transporte Escolar da Educação de Jovens e Adultos
3.390.33(3110)(107) Passagens e Despesas de Locomoção...R$ 4.000,00

1236600062.036 Manutenção do Transporte Escolar da Educação de Jovens e Adultos
3.390.39(3180)(107) Outros Serviços de Terceiros P.Jurídica.R$ 2.000,00

08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.00102.050 Manutenção do Fundo Municipal der Saúde
3.390.32(4220)(303) Materiais Bens e Serviços de Dist. Gratuíta.R$ 100.000,00

TOTAL.....R$ 140.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê em 21 de fevereiro de 2018.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal